



DECRETO Nº 094/2014

DE 28 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SALÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as necessidades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado a Gratificação de Função ao salário da servidora, **Rosalina da Silva Souza**, de conformidade com parecer jurídico nº 2909/2017 no valor de 149,49 (cento e quarenta e nove e quarenta e nove centavos) a partir do dia 28 de maio de 2018, conforme direito adquirido pelo paragrafo único do artigo 66 da lei 437/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal